



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 239/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria GM nº 1169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- a Portaria SAS nº 210, de 15 de junho de 2004, anexo I, que estabelece que a Secretaria de Estado da Saúde elabore um planejamento regional hierarquizado para formar a Rede Estadual e/ou Regional de Assistência Cardiovascular;
- a Resolução nº 163/05 – CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o encaminhamento ao MS da Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Universitário de Santa Maria, por haver apresentado os demais requisitos necessários, para credenciamento como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Intervencionista e Procedimentos Endovasculares Extracardiácos.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS